



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

TRIBUNAL PLENO

Sessão Solene do Egrégio Tribunal Pleno, em Manaus, 06 de abril de 2021.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

Secretário-Geral de Justiça: Dr. Carlos André Santiago Vieira.

Às nove horas, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno, por meio de videoconferência, tendo em vista medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19 (Resolução nº 10/2020), sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, a fim de dar posse a Excelentíssima Senhora Doutora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho, Promotora de Justiça, no cargo de **Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, para o qual foi nomeada por Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, **João de Jesus Abdala Simões, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Ari Jorge Moutinho, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Yedo Simões de Oliveira, Flávio Humberto Pasarelli Lopes, Paulo César Caminha e Lima, João Mauro Bessa, Cláudio César Roessing, Carla Maria Santos dos Reis, Wellington José de Araújo, Jorge Manoel Lopes Lins, Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Nélia Caminha Jorge, Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Airton Luiz Corrêa Gentil, José Hamilton Saraiva dos Santos, Ernesto Anselmo Chíxaro, Elci Simões de Oliveira, Joana dos Santos Meirelles, Delcio Luis Santos**, além das presenças dos Exmos. Srs. Drs. **Onilza de Abreu Gerth, Mirza Telma de Oliveira Cunha, Cezar Luiz Bandiera e Henrique Veiga Lima**, Juízes de Direito convocados e do Exmo. Sr. Dr. **Alberto Rodrigues Nascimento Júnior** – Procurador-Geral de Justiça. Foram convidados também para compor a mesa virtual, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, **Wilson Miranda Lima**; o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Roberto Cidade**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas; o Excelentíssimo Senhor Ministro **Luiz Fux**, Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; o Excelentíssimo Senhor, Ministro **Humberto Eustáquio Soares Martins**; Presidente do Superior Tribunal de Justiça; o Excelentíssimo Senhor Ministro **Luiz Roberto Barroso** – Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; a Excelentíssima Senhora **Elizeta Maria Paiva Ramos**, Subprocuradora –Geral da República e Corregedora-Geral do Ministério Público Federal; o Excelentíssimo Senhor David Antônio Absai Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Manaus; a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **Márcia Nunes da Silva Bessa**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho – 11ª Região, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Mário Manoel Coelho de Mello**; Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM; o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul Desembargador **Voltaire de Lima Moraes**; Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça; o Excelentíssimo Senhor Doutor **Thiago Nobre Rosas**, Subdefensor Público-Gral do Estado do Amazonas; o Excelentíssimo Senhor, Juiz Fderal Ricardo Augusto Campolina de Salles – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amazonas TRF 1ª Região; o Excelentíssimo Senhor Professor Doutor **Cleinaldo Almeida Costa**; Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas;

Doutora Graace Anny Benayon Zamperlini, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas-OAB/AM; a Excelentíssima Senhora Doutora, Renata Gil de Alcântara Videira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiro - AMB; o Excelentíssimo Senhor Doutor Luis Márcio Nascimento Albuquerque, Presidente da Associação dos Magistrados do Amazonas – AMAZON; o Excelentíssimo Senhor Manoel Murrieta, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público –CONAMP e Senhor Marcelo Lima Filho, Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Amazonas – ANOREG/AM. Presentes também os Excelentíssimos Senhores Ministros Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin; Geraldo OG Nicéas Marques Fernandes; Mauro Luiz Campbell Marques; Benedito Gonçalves; Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues; Sebastião Alves dos Reis Júnior; Assusete do Monte Reis Magalhães; Paulo Dias de Moura Ribeiro, Rogério Schietti Machado Cruz; Reynaldo Soares da Fonseca; Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Joel Ilan Paciornik e os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Nacional de Justiça, Conselheiro Rubens de Mendonça Canuto Neto, Conselheira Candice Lavocat Galvão Jobim, Conselheira Tania Regina Silva Reckziegel, Conselheira Flávia Guimarães Pessoa, Conselheiro André Luis Guimarães Godinho Rodrigues e Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues. Por questões técnicas de espaço na tela do aplicativo as demais autoridades assistiram pelo canal oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas pelo YOUTUBE. Após a execução do Hino Nacional em mídia e imagens, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira-Presidente declarou aberta a Sessão Solene, A seguir o Senhor Secretário-Geral de Justiça, Dr. Carlos André Santiago Vieira, procedeu a leitura do Termo de Posse ocasião em que a Doutora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho prestou compromisso legal, assinando o termo de posse que foi também assinado pelo Desdor. Presidente que a declarou empossada. Na sequência foram convidados o Dr. Donato Marinho Neto e o Ministro Mauro Luiz Campbell Marques, respectivamente esposo e irmão da Desembargadora empossada, para a troca de Togas. Na ocasião foram designados o Sr. Bruno Marinho e a Sra. Paula Marinho, filhos da empossada, para fazerem a aposição da Medalha e entrega do Diploma do Mérito Judiciário à Excelentíssima Senhora Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho. A seguir o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, usou da palavra dizendo: "Peço licença para todos os presentes, em especial, à Dra. Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques, a quem esta solenidade é dirigida no dia de hoje, para antes de proferir meu discurso, trago aqui uma pequena reflexão, sob a ótica de Santo Agostinho, em razão da passagem recente para o plano espiritual de nossos dois amigos e companheiros diários, por longos anos, nesta Corte: Des. Aristóteles Thury e Des. Djalma Martins, e a todos os demais servidores e parentes cujo vírus do Covid ceifou a vida nestes últimos meses. Pois bem, no livro "Confissões", Santo Agostinho descreve sua amizade com um amigo pelo qual nutria grande admiração e respeito, porém o amigo adoeceu e veio a falecer. Santo Agostinho ficou profundamente triste e uma de suas atitudes foi querer fugir, mas neste caso surgiria uma questão: para onde ele fugiria? A angústia que ele sentira não é algo externo que seja fácil de ser negligenciado, mas é sobretudo algo interno. Isso se torna problemático, pois o homem, mesmo diante do peso da existência, não consegue fugir de si mesmo e de suas angústias. Santo Agostinho, encontrou, então, uma forma de lidar com a morte e com a angústia sentida diante da possibilidade em vivenciá-la, e isto, é exatamente o que estamos sentindo neste momento de Pandemia. Atravessamos dias de agonia e de um pesadelo que parece não ter fim, em busca de subterfúgios e de ocupações diversas como forma de aliviar nossos medos e preocupações. Todavia, Santo Agostinho nos mostra como devemos agir: devemos acreditar no Deus cristão, ou a ele se converter. Dessa maneira, em sua visão, passa-se a acreditar na vida eterna e aliviar a saudade daqueles que se foram. Prossegue, ainda, com seu maior ensinamento: "amar as pessoas em Deus", seria a única maneira de direcionar o seu amor ao transcendente, pois este é imperecível e possibilitaria não sofrer tanto com a perda de alguém que tanto amamos. Desse modo, caros amigos e autoridades presentes, externo aqui todo apreço, respeito e reconhecimento pelos anos de trabalho e dedicação dos nossos saudosos colegas ao Poder Judiciário: Aristóteles Thury e Djalma Martins, que sigam em paz, na certeza de que cumpriram dignamente a missão que lhes foi dada, bem como meus sinceros sentimentos aos familiares e a todos aqueles que tenham perdido um ente querido, prossigamos com coragem nossa caminhada, amando as pessoas em Deus: a solução, segundo Santo Agostinho, para não nos angustiarmos e nem perdermos o sentido da vida. E neste contexto atual, a vida segue com todos os seus desafios, porém imbuídos da esperança de que todos nós possamos sair desse cenário mais fortalecidos e melhores como seres humanos. Então, passo agora, com orgulho e contentamento, à missão que me foi dada pelos meus pares, para proferir este breve discurso, nesta cerimônia de posse da Dra. VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO, atribuição que me honra por vários motivos: Primeiro motivo, porque a empossada, no dia de hoje, filha deste Estado, somará significativamente para o engrandecimento dos debates realizados nesta Corte, uma

vez que possui um currículo impecável em sua trajetória acadêmica/profissional, cujos feitos são inúmeros e dentre os quais citarei alguns: Graduada em Direito e em Geologia pela Universidade Federal Amazonas, tornou-se Promotora de Justiça de Entrância Final do Ministério Público do Estado do Amazonas em 1998, designada para atuar como titular na 1.^a Promotoria de Justiça Comarca de Tefé. Exerceu, cumulativamente, suas atribuições na 2.^a Promotoria de Justiça Comarca de Tefé. Foi titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves e exerceu, como convocada, suas atribuições nas 44.^a Promotoria de Justiça na 1.^a Vara da Fazenda Pública Municipal, 18.^a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e 52.^a Promotoria de Urbanismo. Atualmente, é titular da 28.^a Promotoria da Infância e Juventude na Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Manaus. Em todos esses locais por onde passou, lutou bravamente e corajosamente em prol daqueles mais necessitados: ora na defesa de empregados vivendo à míngua sem receber seus devidos pagamentos, ora na defesa de crianças negligenciadas pelos pais, em busca do resgate e do zelo destas crianças e adolescentes em situação de risco, muitas delas expostas ao uso de álcool e de outras drogas. O empenho também se deu em medidas protetivas ao meio ambiente, de igual modo, nas demandas de proteção às espécimes como pirarucu e aos botos, entre outras batalhas na busca pela preservação do solo, como descarte de resíduos, assoreamento de igarapés e tantas outras questões ambientais. Segundo motivo de meu contentamento em recebê-la em nossa Corte se dá porque a Dra. Vânia Maria tem uma das funções mais importantes por mim considerada: o exercício do magistério, como professora na Universidade do Estado do Amazonas, local onde compartilha seus conhecimentos e se enche de orgulho e de alegria, em suas palavras, quando cumprimentada pelos alunos com quem encontra pelo caminho “com um Oi Professora, lembra de mim? Como se fosse possível, esquecê-los”. E este é um sentimento do qual também compartilho e sei o quanto esta missão de ensinar é valorosa e deixa marcas indeléveis tanto na vida dos alunos quanto na vida de quem ensina e aprende ao mesmo tempo. Parabéns, querida Professora Vânia, por, também, dedicar-se com amor a esta nobre missão. Ressaltando que, para ocupar esta função na docência, os investimentos na sua formação prosseguiram em busca dos títulos de qualificação: título de Especialização em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Cândido Mendes; título de Especialização em Metodologia de Avaliação de Impactos Ambientais (Ufam); título de Mestrado em Direito Ambiental Universidade do Estado do Amazonas, UEA, com enfoque na Análise da efetividade da Lei de Crimes Ambientais no Município de Manaus. E, ainda, prosseguiu na busca constante pelo seu aprimoramento, quando em 2008 foi aprovada para ingressar no programa de doutorado em Direito. Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte. Terceira razão de minha satisfação se dá por motivos pessoais, ou seja, pela afinidade, companheirismo e admiração ao seu irmão, o Ministro Mauro Luís Campbell, a quem considero também um irmão e amigo de longas datas, pois tive o prazer de com ele conviver no início de minha carreira, nos idos de 1988, na cidade de Manicoré, interior do Amazonas. Desta época, conservo em minha memória boas e prazerosas lembranças cujas passagens, quando me vêm à mente, enchem-me de saudades dos bons tempos vividos. Portanto, para mim, a alegria e orgulho de seu irmão Mauro Campbell vivenciada, neste dia, sinto-as da mesma forma, por tê-la, Dra. Vânia Maria, como companheira de trabalho diário, nesta Corte que a recebe a partir da oficialização desta data. Por fim, um último e significativo motivo, porque és mulher, és destemida, és determinada. És verdadeiramente representante da classe feminina e irá se somar às demais colegas que já nos orgulham com as mesmas características aqui nesta Corte. Este é um motivo de muito contentamento, para mim, e tenho certeza que também para meus pares, principalmente para seus queridos familiares: seu esposo Donato, seus filhos Bruno e Paula, seu irmão o min. Mauro Campbell, suas irmãs Vera Helena e a saudosa Viviane Estrela (*in memoriam*) e, principalmente, o dia de hoje é motivo de orgulho para seus saudosos pais: Manoel Francisco Garcia Marques e Victorina Campbell Marques, a querida “Dona Vivi” como era carinhosamente chamada por todos que a conheciam. Desejo, por fim, que este espírito de luta em prol daqueles que mais precisam, em prol da verdadeira justiça, nunca lhe abandonem. Traduzindo em suas próprias palavras: mesmo que você saia do MP, o MP nunca sairá de você, pelos feitos e amadurecimentos alcançados nestes anos de dedicação e empenho, ainda porque seu ideal e compromisso de vida não teriam sentido se não fossem em prol de uma sociedade mais justa e fraterna, comprometida com a justiça e a dignidade, de fato, igualmente distribuída entre todos os cidadãos, esse sempre foi seu lema, conforme colhido de um Memorial a mim disponibilizado. Que assim permaneças: estudiosa, brava, forte, destemida e persistente, estas são as suas características. Nossa Corte a recebe de braços abertos e com grande júbilo, a partir deste dia, DESEMBARGADORA VÂNIA MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MARQUES! Seja bem-vinda entre nós! Peço permissão para finalizar minha fala e dedicar-lhe um pequeno trecho, como reflexão, principalmente a nós homens, escrito por José Saramago. As Mulheres São Mais Fortes (José Saramago, in 'L'Orientle Jour, 2007). Para começar, gosto das mulheres. Acho que elas são mais fortes, mais sensíveis e que têm mais bom senso que os homens. Nem todas as mulheres do

mundo são assim, mas digamos que é mais fácil encontrar qualidades humanas nelas do que no gênero masculino. Todos os poderes políticos, econômicos, militares são assunto de homens. Durante séculos, a mulher teve de pedir autorização ao seu marido ou ao seu pai para fazer fosse o que fosse. **Como é que pudemos viver assim tanto tempo condenando metade da humanidade à subordinação e à humilhação?**

"Na sequência a Dra. **Graace Anny Benayon Zampelini**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas, manifestou-se dizendo: *Me sinto muito honrada em poder representar a advocacia nesta solenidade tão emblemática para o fortalecimento do empoderamento feminino no Poder Judiciário! A solenidade está sendo marcada pelo seu enorme prestígio a nível nacional e retrata a força e a garra da mulher amazonense, demonstrando que a presença feminina fica marcada não apenas por uma questão de gênero, mas, principalmente, em razão da sua capacidade e competência já registrada em sua trajetória profissional. Parabenizamos a Desembargadora, na certeza de que ela abrilhantará o Tribunal com seu talento e eficiência*". Com a palavra o Dr. **Thiago Nobre Rosas**, Sub-defensor Público-Geral do Estado do Amazonas disse: "Senhora Desembargadora! Que Deus esteja sempre com a Senhora, abençoando sua vida. Em nome da Defensoria Pública desejo sucesso nessa nova empreitada e que olhe por nossos menos favorecidos! Com a palavra o Dr. **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior-Procurador-Geral de Justiça** disse:" Excelentíssima Senhora Dra. Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho, o sentimento hoje Dra. Vânia é de dicotomia: em uma extremidade o imenso orgulho em presenciar o inicio de sua jornada junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; em outra extremidade a estranha sensação de não a termos como Membro do Ministério Público do Estado do Amazonas. Sua brilhante jornada em nossa instituição foi de compromisso e de grandeza, a carreira que desenvolveu junto às Comarcas de Tefé, Silves, e na Capital junto à Fazenda Pública, ao Meio Ambiente e ao Urbanismo foi construída com dedicação e zelo inquestionáveis. No entanto, nada se compara ao gigantesco brilho que saltava de seus olhos em sua atuação frente a 28ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude. O texto bíblico traz em Mateus 18:3 a seguinte passagem: 'Eu lhes asseguro que, a não ser que vocês se convertam e se tornem como crianças, jamais entrarão no Reino dos céus'. Ouso dizer Dra. Vânia que V. Exa. atuou com amor e a pureza que Cristo nos deixou por legado na passagem acima citada, em cada uma das missões que assumiu junto à Infância e Juventude, em especial no terrível momento que assola o mundo, em que presenciamos sua incansável luta em proteger de todas as formas possíveis nossas crianças e adolescentes. Na semana que sucede a comemoração cristã da Páscoa, o presente rito de passagem representa para o Ministério Público do Estado do Amazonas o começo de um novo caminhar, repleto de luz e de renovação de esperanças. O Caminho percorrido por V. Exa., Dra. Vânia, não deixa qualquer sobra de dúvida quanto ao valoroso serviço que prestará junto a esta Corte. E nesse sentido gostaria de parafrasear a Chanceler da República da Alemanha, Sra. Angela Merkel, quando disse: "Apenas juntos e como parceiros, poderemos superar desafios". Assim solidificamos nesse momento a luta incansável pela promoção de justiça realizada pela parceria de ambas as Casas, para que possamos superar ainda mais todos desafios que se agigantam a nossa frente. Meus parabéns Exma. Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho! Meus parabéns ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas! A seguir a novel Desembargadora **Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho** passou a proferir seu discurso de Posse; "Bom dia a todos, minhas senhoras e meus senhores! Antes de mais nada, solidarizo-me com todas as famílias que, nesta pandemia, perderam seus entes queridos, vitimados que foram pela peste do COVID-19. Especialmente, reúno e direciono esta mensagem de profundo pesar às famílias dos saudosos Desembargadores Aristóteles Lima Thury e Djalma Martins da Costa. Minhas expressões preambulares de agradecimento são ao Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, que muito me emocionou com suas palavras elogiosas, as quais credito a sua generosidade, fruto da amizade que cultivamos há muitos anos, e que auguro, se fortaleça com nossa convivência mais próxima nesta Corte. Desembargador Pascarelli reitero a Vossa Excelência minha admiração e respeito. Ao ingressar no Ministério Publico em 19 de junho de 1998, expressei a Deus minha gratidão por tanto que recebi em minha vida, e eis que Ele, em sua infinita bondade, tem me concedido, através de Suas missões, ao longo da minha trajetória, muito mais do que sonhei, desde a família em que nasci, onde D. Vivi e Seu Maneca criaram seus filhos com amor e obediência a valores éticos e humanísticos, sempre auxiliados pela nossa matriarca, a amada Tia Teresa. Graças a essa formação, ao construirmos nossas famílias, estas se tornaram uma única e abençoada Família, integrada por nossos cunhados/irmãos, nossos filhos e os filhos de nossos filhos. Este sentido de amor e fraternidade sempre estão presentes em nossas vidas, e, sob a aparente rigidez, sempre pulsou um coração cheio de paixão pela justiça social e de compaixão por aqueles que, além de privados de seus direitos mais básicos, de uma vida digna em uma sociedade mais justa, liberta de preconceitos, igualitária e fraterna. O sonho de fazer diferente me levou, jovem, ainda, a nossa, então, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, onde, após haver sido aprovada para ingresso no curso de Engenharia Civil, ainda

antes de concluir o Ensino Médio, graduei-me em Geologia, exercendo a profissão por 17 anos no Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, na companhia de amigos que o tempo não afastou. Ali, tomei contato com a seara Ambiental, e tive a oportunidade de iniciar meus estudos através de convênios com a Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA e, posteriormente, na Bélgica, em Ghent, o que me direcionou ao aprofundamento do conhecimento e ao magistério do Direito Ambiental. E foi lá mesmo que fui instigada a buscar novos horizontes, e imbuída dos mesmos ideais, aliados a gana por desafios constantes, acorri a nossa faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas, a Velha Jaqueira! Lá aprendi com grandes Mestres a técnica e a humanidade capazes de extrair normas das leis, a eles minha perene gratidão! Foi lá que novas amizades se forjaram, e se solidificaram, e juntos seguimos compartilhando sonhos e realizações pessoais e profissionais. A próxima etapa de minha vida os senhores e senhoras já bem ouviram falar, é o Ministério Público do Estado do Amazonas, onde atuei, com afinco, na busca por realizar meu sonho de Promover Justiça e imprimir, nos limites da Lei, transformações sociais! E lá fui eu para Tefé, rio acima, no médio Solimões, minha primeira e inesquecível Comarca, depois, rio abaixo, para Silves, cidades que, por longos períodos, se tornaram minha casa, entremeada de períodos nas Comarcas de Manaus, Rio Preto da Eva e Careiro Castanho. Amadureci, um pouco mais, vivendo e sentindo as necessidades dos meus conterrâneos do interior, porém, incansavelmente, perseguindo mudanças sociais veiculadas por medidas administrativas e, quando necessário pela intervenção judicial. Quantas alegrias o meu amado MP me proporcionou, cobrando, é claro, sua cota de sacrifícios, inerentes ao Gaudio de sermos Promotores de Justiça, sempre atuantes e robustecidos pelo convívio de tantos e tão aguerridos colegas que, junto com os operosos e igualmente sensíveis e técnicos Juízes, fazem a diferença na vida daqueles a quem temos o dever maior de servir, o povo do nosso Estado, principalmente, aquele a quem, sequer, foi dado o exercício pleno da cidadania, não por lacuna de nossa Lei Maior, mas, pela inércia de cada um de nós, a quem caberia, como cidadãos, o dever de transformar palavras em realidade a saciar a fome e sede de Justiça. Dívida esta ainda mais doída quando olhamos para a infância e juventude, lembrada, quase, sempre, em campanhas eleitorais, mas, prontamente, esquecida, quando se trata de implementar políticas públicas garantidoras de seus elementares direitos. Muito se fala que eles são o futuro do Brasil, mas eles necessitam, hoje, serem cuidados e vistos como sujeitos de direitos para que possam ter amanhã, eles próprios, um real futuro, o mesmo futuro que almejamos para nossos filhos, nada a mais e nem a menos. Não poderia deixar de falar das crianças, jovens e adultos com deficiências, igualmente, relegados a espera de sua inclusão social, como cidadãos que são de primeiríssima classe, com seus direitos à saúde, à educação (a aprender e não freqüentar bancos escolares), a inserção no mercado de trabalho de fatos concretizados, não, como conteúdo de uma carta de intenções, plasmada em leis cuja efetivação é sempre postergada. A eles o meu pedido de perdão pelo muito que poderia ter feito e pelo pouco que logrei realizar, na lida diária com a dileta amiga Dra. Nilda Silva de Souza e os dedicados servidores das Promotorias da Infância e Juventude, a Jade, Guilherme, Isabelle, Walt e Rodrigo, e os Estagiários que por lá conosco conviveram, dos integrantes da Defensoria Pública, representados pelos defensores, Dra. Regina Simões e Dr. Mario Wu, bem, como, da equipe da Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, magistralmente conduzida pela diligente Juíza, Dra. Rebeca Mendonça, sempre pronta a deliberar as nossas demandas. A todos eles a minha eterna gratidão. E, como eu vim de uma família de professores, é claro que minha outra paixão é o Magistério, que exercei já na juventude, no ICBEU, retornando a cátedra em 2006 na nossa Universidade do Estado do Amazonas - UEA que, embora, recente, nos enche de orgulho com suas conquistas acadêmicas e a multiplicação do saber pelos municípios do interior do Amazonas, sendo, hoje, a maior universidade multicampi do país, graças a competência de seus quadros, com professores altamente qualificados e dedicados e aos nossos alunos que valendo-se do saber adquirido espalham a excelência da UEA, que também ostenta, o primeiro mestrado em Direito Ambiental que tive a felicidade de cursar, além de doutorados institucionais que oportunizam a seus docentes o aprimoramento constante e a retribuição à sociedade através da qualidade do ensino público e gratuito, como mencionei alhures, muito tenho a agradecer, e hoje plena de alegria chego a essa Casa da Justiça, o Tribunal de Justiça do meu Estado do Amazonas, graças a generosidade primeira dos meus caros amigos do Parquet e dos eminentes Desembargadores e Desembargadoras que me engrandeceram com seus votos nas duas etapas que procederam a minha nomeação, pelo Excelentíssimo Sr. Governador Wilson Miranda Lima, a quem tributo de igual modo a minha gratidão pelo reconhecimento suficiente a acessar a Corte pelo quinto constitucional. Gratidão é sempre a palavra que me vem à mente e ao coração, temperada por uma ponta enorme de receio pelo novo, pela angústia que habita todo aquele a quem cabe a missão de julgar, porém neste momento eu lembro que estarei entre grandes e generosos magistrados, que desde o primeiro momento, me acolheram de forma calorosa e amiga o que me alenta sobremaneira, pois sei que nos eminentes Desembargadores e Desembargadoras

terei sempre a sólida orientação em minhas dúvidas e a correção tempestiva de minhas falhas com a mesma presteza e paciência, pois aqui venho para exercitar uma conversão de mister que acendra minha gana por aprender e a somar tudo, absolutamente tudo, em prol do jurisdicionado, movel maior de serviço público que passarei a prestar ao contribuinte. Muito obrigada, agora, eminentes colegas, por aceitarem repartir comigo tão bela e árdua missão, sobretudo em instante tão sensível para a humanidade, realça a importância do Poder que tem por missão primordial fomentar, gerar e manter a paz social através de decisões técnicas, serenas, isentas, imparciais e absolutamente balizadas pela Lei. É imperioso que nós, Juízes, sejamos exemplares nas nossas vidas públicas e privadas, mantendo-nos sensíveis aos reclames sociais, porém redobradamente cônscios do nosso papel institucional que deve ser exercido com esmerada ponderação, equilíbrio e coragem. Tenho convicção de que se seguirmos por estas boas sendas certamente prestaremos o melhor, mais qualificado e importante serviço público a Nação. Caminhando para o final, volto as minhas origens, para, mais uma vez, agradecer a Deus pelos meus amados pais, Maneca e Vivi, pelos meus irmãos, Viviane e Mario (in memoriam), Mauro e Lucia, Vera e João, Edson e Simone, e pela enorme e amorosa família, de sobrinhos, tios, primos, todos unidos, sob a regência de nossa Matriarca Tia Teresa. Minhas palavras agora são para você, Donato, meu grande e eterno amor, amigo, companheiro. Ao seu lado conquistei a felicidade maior de ser uma pessoa realizada e feliz. Juntos, criamos Bruno e Paula, nossos filhos amados, que tanto nos orgulham por haverem herdado os valores de honradez de caráter, de união, de sede pelo saber e de amor que nós recebemos de nossos pais e a eles transmitidos. A eles veio juntar-se mais uma filha, Carol que somou com sua doçura mais amor às nossas vidas. E claro, nossa maior felicidade, nossos netinhos, Catarina e Dante, luzes das nossas vidas e a mais bela tradução do amor que nos une até hoje e para sempre, obrigada Carol e Bruno. Eu uso da poesia de Mercedes Soza para finalizar: '*Gracias a la vida, que me ha dado tanto, Me dio el corazon, que agita su marco Cuando miro el fruto, del cerebro humano Cuando miro el bueno tan lejos del malo Cuando miro el fondo de tus ojos claros*'. Obrigada!!! A seguir manifestou-se o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, **Wilson Miranda Lima** parabenizando a Desembargadora Vânia Marques Marinho desejando-lhe sucesso nessa nova etapa de sua vida. Em seguida o Excelentíssimo Senhor **Ministro Humberto Martins**, Presidente do Superior Tribunal de Justiça-STJ, manifestou-se dizendo: "É com muita alegria que, na qualidade de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, participo da posse da Desembargadora **VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO** no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Serei breve em minhas palavras. Em nenhum momento foi previsto o que estamos passando agora. Assim, inicio a minha fala lamentando e me solidarizando com as famílias das mais de trezentas e trinta mil mortes provocadas pela COVID-19. Todos precisamos dedicar mais amor ao próximo. Nada é impossível para Deus! A criação do universo por Deus e a sua complexidade serve para que reflitamos sempre sobre o nosso papel nesta vida terrena. As lições que recebemos das palavras escritas servem para que nos tornemos pessoas melhores e, principalmente, possamos coexistir. A Desembargadora **VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO** fez sua carreira no Ministério Público Estadual e foi nomeada pelo quinto constitucional. Como Promotora de Justiça, sempre desempenhou suas atribuições com muita dedicação e competência. Sua trajetória bem demonstra sua contribuição para todo o sistema de justiça do Estado do Amazonas, bem como para a cultura jurídica nacional, por sua atuação acadêmica como professora da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Sempre muito atuante, especialmente no respeito às instituições. O Estado do Amazonas é a maior unidade de nossa federação, mas a grandeza desse Estado não se resume ao seu território ou à riqueza da floresta e do rio que fazem a sua merecida fama. O Festival de Parintins é grandioso. O duelo entre os bois **GARANTIDO** e **CAPRICHOSO** atrai milhares de pessoas em indescritível empolgação. Como disse o poeta e músico Chico da Silva: "Na ilha tupinambarana nasceu Parintins que eu vou decantar! Parintins dos Parintintins é o nome da tribo desse lugar" A música encanta o Brasil e o mundo. É sempre importante mencionar o imponente e majestoso Teatro Amazonas. Uma mostra de como o Estado do Amazonas cultiva a música erudita, ao mesmo tempo em que inspira as suas manifestações populares. No entanto, o que mais me encanta no Estado do Amazonas é o seu povo, que a todos recebe com alegria e hospitalidade. Finalizo minhas palavras sem me deixar esquecer do amigo Ministro Mauro Campbell, a quem parabenizo pela irmã hoje empossada desembargadora, que certamente trilhará os mesmos caminhos de conduta profissional e pessoal, servindo à justiça com prudência e sabedoria, sendo sempre motivo de orgulho para Dona Vivi e Seu Maneca, que permanecem sempre presentes em vossos corações e falas. De mãos dadas, magistratura e cidadania. Que Deus ilumine a todos! A seguir o Des. Domingos Jorge Chalub Pereira-Presidente, parabenizou a novel Desembargadora, desejando-lhe sucesso. Congratulou-se também com os familiares da empossada e, após a execução do Hino do Amazonas em Mídia e Imagens, o Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente declarou encerrada a Sessão Solene. Eu, Conceição Liane

*Pinheiro Gomes, Secretária do Egrégio Tribunal Pleno, lavrei a presente Ata, que vai subscrita pelo Bel.
..... Carlos André Santiago – Secretário-Geral de Justiça e a seguir assinada pelo Exmo.
Sr. Desembargador-Presidente.*

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**

Presidente do TJ/AM



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 18/05/2021, às 08:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE SANTIAGO VIEIRA, Secretário(a)**, em 18/05/2021, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0253647** e o
código CRC **3C0F7924**.

2021/000008389-00

0253647v2